



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Gabinete do Vereador Wilsinho da Tabu

INDICAÇÃO **342/2023** ___

Senhor Presidente,

Senhor Presidente,

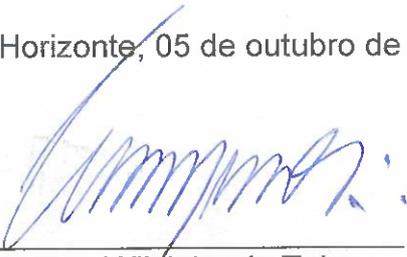
Com base no art. 129, I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tenho a honra de apresentar esta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Fuad Noman. O objetivo é clamar pela instalação de anteparos ou barreiras físicas que impeçam o trânsito de veículos na passarela recentemente inaugurada, a qual liga os bairros Gameleira e Nova Suíça - CEP 30550-390.

Esta solicitação surge como uma medida urgente e necessária para garantir a segurança dos pedestres que utilizam a referida passarela. Nos últimos tempos, temos observado com grande preocupação incidentes envolvendo a invasão de veículos nessa área, que é destinada exclusivamente à circulação de pessoas. Tais ocorrências não apenas colocam em risco a integridade física dos cidadãos, mas também contribuem para um clima de insegurança e tensão na comunidade.

É imperativo que o Poder Executivo tome medidas eficazes para solucionar este problema, reforçando o compromisso do governo municipal com o bem-estar e a segurança de seus habitantes. A instalação de anteparos ou barreiras físicas se apresenta como uma solução viável e eficaz para evitar futuros incidentes e garantir que a passarela cumpra sua função original de proporcionar uma travessia segura para os pedestres.

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2023.

Avulsos distribuídos em: <u>05/10/2023</u>
Aguardando Impugnação até: <u>16/10/2023</u>
 Responsável pela distribuição


Vereador Wilsinho da Tabu
Partido Progressistas

Excelentíssimo Senhor
Vereador Gabriel
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte